CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 061/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, as secretarias responsáveis para que seja reunido funcionários responsáveis pela área de recebimento de doação de patrimônio por parte dos munícipes para a prefeitura municipal, a fim de facilitar a tramitação de doação do patrimônio pessoal do munícipe ao município.

Justificativa:

Devido várias obras estar em processo de licitação, projetos e em cadastramento no orçamento geral da união OGU, onde será construído parques infantis, academia ao ar livre, quadras esportivas, poços artesianos, há necessidade de ser construído em patrimônio do município. Por não haver em determinados locais se faz necessário a colaboração e doação de terrenos para a construção por parte dos munícipes.

Venho aqui se referir em conversas já celebradas com pessoas que irão fazer essa doação e nada mais justo que seja de maneira rápida, pratica e que não venha onerar o doador.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelas secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa realizar a referida indicação proposta por esse parlamentar e aprovada pelos demais nobres edis colegas.

Certos q da competência e presteza dessa secretaria bem como a atenção sempre em especial do executivo municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

[X] APROVADO: 8x0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

5ª Sessão Ordinária
08/03/2022

São Mateus do Sul, em 08 de março de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS